

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito, à Senhora Maria Rosângela Cavalcante Barros, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de HONRA AO MÉRITO, à Senhora **Maria Rosângela Cavalcante Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, na área comercial, com empreendimento em estética, com atendimento à população de Caridade e regiões vizinhas, contribuindo, de certa forma, para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 05 de Novembro de 2019.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PR

BREVE HISTÓRICO DA HOMENAGEADA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 07/11/19
Horario: 10 horas e 19 minutos

Assinatura

Maria Rosangela Cavalcante Barros, nascida e criada no município de Caridade, filha de José Maria Barros Alexandre e Maria Marlene Cavalcante Barros, casada com Gerson Henrique Freitas de Melo, mãe de Anna Luiza Cavalcante. Formada em estética tendo seu espaço prestando atendimentos estéticos para a população do município e regiões vizinhas, sendo a primeira esteticista com nível superior de nosso município.